



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Abandono de Cargo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 889/SEME, protocolado com o nº 2.114/2015, em 15/10/2015, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Abilene Antônia de Bastos Queiroz;

Considerando a Folha de Frequência da funcionária Thalitta Cristina V. de Lima Chaves, contendo 34 (trinta e quatro) faltas consecutivas ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Abandono de Cargo contra a Servidora THALITTA CRISTINA V. DE LIMA CHAVES, Técnica em Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Aníbal Pereira Júnior.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração